



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

CEP. 59-375 - PRAÇA JOÃO DE GÓIS, 167 - FONE: (084) 473-2210

C. C. C. 08.106.510/0001-50

LEI Nº 489 DE 19 DE JANEIRO DE 1988.

Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos, salários e as funções gratificadas dos servidores da Prefeitura Municipal são reajustados de acordo com os valores constantes dos anexos I a VII, que integram a presente Lei.

Art. 2º - O provento do funcionário aposentado pela Prefeitura pagam a ter o valor correspondente ao do vencimento ou salário do ocupante de cargo ou emprego em atividade de igual denominação.

Art. 3º - O valor do salário família a que faz jus os funcionários Estatutários por dependente maior de 14 anos, inclusive a esposa fica reajustado para R\$ 60,00 (SESSENTA CRUZADOS).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento Vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1988, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta-RN, 19 de janeiro de 1988.


Manoel Maurício de Madeiros

- PREFEITO -

ANEXO I

GRUPO - CARGOS EM COMISSÃO

Símbolo	Vencimento Mensal (CZ\$)	Representações	
		%	Mensal (CZ\$)
CC-1	4.749,00	50	2.374,00

ANEXO II

GRUPO - FUNÇÕES GRATIFICADAS

Símbolo	Gratificação Mensal (CZ\$)
FG-1	600,00
FG-2	414,00
FG-3	275,00

ANEXO III

GRUPO - ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (CZ\$)
Técnico Especializado	ANS. 5-E	9.684,00
	ANS. 4-D	9.275,00
	ANS. 3-C	8.863,00
	ANS. 2-B	8.451,00
	ANS. 1-A	8.040,00

ANEXO IV

GRUPO - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (CZ\$)
Assistente Administrativo Tesoureiro	SA. 11-E	6.094,00
	SA. 10-D	5.769,00
	SA. 9-C	5.463,00
	SA. 8-B	5.160,00
	SA. 7-A	4.875,00
Auxiliar de Contabilidade	SA. 9-D	5.463,00
	SA. 8-C	5.160,00
	SA. 7-B	4.875,00
	SA. 6-A	4.611,00
Auxiliar Administrativo	SA. 8-D	5.160,00
	SA. 7-C	4.875,00
	SA. 6-B	4.611,00
	SA. 5-A	4.348,00
Datilógrafo	SA. 4-D	4.104,00
	SA. 3-C	3.860,00
	SA. 2-B	3.636,00
	SA. 1-A	3.433,00

ANEXO V

GRUPO - MAGISTÉRIO

a) Professores

Categoria Funcional	Nível e Classe	Hora Aula (CZ\$)	Vencimento ou Salário (CZ\$)		
			24 horas (120)	32 horas (160)	40 horas (200)
Professor V	MA.22-E	81,20	9.744,00	12.992,00	16.240,00
	MA.21-D	77,75	9.330,00	12.440,00	15.550,00
	MA.20-C	74,11	8.893,20	11.857,60	14.822,00
	MA.19-B	70,81	8.487,20	11.329,60	14.162,00
	MA.18-A	67,63	8.115,60	10.820,80	13.526,00
Professor IV	MA.17-E	63,58	7.629,60	10.172,80	12.716,00
	MA.16-D	59,93	7.191,60	9.588,80	11.986,00
	MA.15-C	56,86	6.823,20	9.097,60	11.372,00
	MA.14-B	53,60	6.432,00	8.576,00	10.720,00
	MA.13-A	50,71	6.085,20	8.113,60	10.142,00
Professor III	MA.12-E	46,59	5.590,80	7.454,40	9.318,00
	MA.11-D	43,34	5.200,60	6.934,40	8.668,00
	MA.10-C	40,11	4.813,20	6.417,60	8.022,00
	MA. 9-B	36,89	4.426,80	5.902,40	7.378,00
	MA. 8-A	34,10	4.092,00	5.456,00	6.820,00
Professor II	MA. 7-D	33,43	4.011,60	5.348,80	6.686,00
	MA. 6-C	32,40	3.888,00	5.184,00	6.480,00
	MA. 5-B	31,73	3.807,60	5.076,80	6.346,00
	MA. 4-A	31,03	3.723,60	4.964,80	6.206,00
Professor I	MA. 3-C	28,56	3.427,20	4.569,60	5.712,00
	MA. 2-B	27,23	3.267,60	4.356,80	5.446,00
	MA. 1-A	26,05	3.126,00	4.168,00	5.210,00

b) Especialista de Educação

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (CZ\$)			
		24 horas	32 horas	40 horas	
Orientador de Educação II	MA.17-E	7.629,60	10.172,80	12.716,00	
Supervisor de Educação II	MA.16-D	7.191,60	9.588,80	11.986,00	
	MA.15-C	6.823,20	9.097,60	11.372,00	
	MA.14-B	6.432,00	8.576,00	10.720,00	
	MA.13-A	6.085,20	8.113,60	10.142,00	
Orientador de Educação I	MA.12-E	5.590,80	7.454,40	9.318,00	
	Supervisor de Educação I	MA.11-D	5.200,80	6.934,40	8.668,00
		MA.10-C	4.813,20	6.417,60	8.022,00
		MA. 9-B	4.426,80	5.902,40	7.378,00
	MA. 8-A	4.092,00	5.456,00	6.820,00	

c) Auxiliares

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (CZ\$)	
		32 horas	40 horas
Secretário Escolar Agentes de Educação e Cultura	MA.12-E	5.590,80	6.709,00
	MA.11-D	5.200,80	6.240,00
	MA.10-C	4.813,20	5.776,00
	MA. 9-B	4.426,80	5.311,00
	MA. 8-A	4.092,00	4.910,00

ANEXO VI

GRUPO - TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (CZ\$)
Agente de Tributação e Arrecadação	TAF.9-E	4.896,00
	TAF.8-D	4.611,00
	TAF.7-C	4.333,00
	TAF.6-B	4.056,00
	TAF.5-A	3.786,00
Agente Fiscal e Tributos	TAF.8-E	4.611,00
	TAF.7-D	4.333,00
	TAF.6-C	4.056,00
	TAF.5-B	3.786,00
	TAF.4-A	3.509,00
Agente de Fiscalização	TAF.6-D	4.056,00
	TAF.5-C	3.786,00
	TAF.4-B	3.518,00
	TAF.3-A	3.248,00
Agente de Fiscalização Auxiliar	TAF.3-C	3.248,00
	TAF.2-B	2.993,00
	TAF.1-A	2.745,00

ANEXO VII

GRUPO - SERVIÇOS GERAIS

Categoria Funcional	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (CZ\$)		
Artífice Condutor de Viaturas	SG.13-E	5.453,00		
	SG.12-D	5.105,00		
	SG.11-C	4.760,00		
	SG.10-B	4.418,00		
	SG. 9-A	4.093,00		
Telefonista Agente de Serviços de Vigilância Supervisor de Merend. Escolar	SG.10-D	4.418,00		
	SG. 9-C	4.093,00		
	SG. 8-B	3.786,00		
Agente de Serviços Diversos Zelador de Limpeza Pública	SG. 7-A	3.509,00		
	SG. 9-C	4.093,00		
	SG. 8-B	3.786,00		
Agente de Serviço Limpeza Pública Coveiro	SG. 7-A	3.509,00		
	SG. 8-C	3.786,00		
	SG. 7-B	3.509,00		
Agente de Portaria e Arquivo Zelador II	SG. 6-A	3.250,00		
	SG. 7-C	3.509,00		
	SG. 6-B	3.250,00		
Auxiliar de Artífice Agente de Serviços Sanitários	SG. 5-A	3.010,00		
	SG. 5-C	3.010,00		
	SG.4-B	2.773,00		
Zelador I	SG. 3-A	2.534,00		
	SG. 3-C	2.534,00		
	SG. 2-B	2.295,00		
Servante	SG. 1-A	2.063,00		
	Nível e Classe	Vencimento ou Salário (CZ\$)		
		27 horas semanal	30 horas semanal	32 horas semanal
	SG.5-C	3.010,00	3.293,00	3.480,00
SG.4-B	2.773,00	3.053,00	3.240,00	
SG.3-A	2.534,00	2.813,00	3.000,00	